

Ofício n.º 168/2026-GAB

Formosa/GO, 12 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo, Senhor

FILIPPE VILARINS LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

E ilustres integrantes da Câmara Municipal de Vereadores

Sede da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Solicitamos dessa ilustre Câmara Municipal a convocação para apreciação e votação em sessão Ordinária dos Projetos de Lei abaixo especificados:

Projeto de Lei n.º 02, de 12 de março de 2026, que “Institui o Centro Cultural e Psicossocial de Formosa – “Viver & Expressar”, a ser instalado no espaço do Centro Olímpico Municipal, e dá outras providências”;

Projeto de Lei n.º 03, de 12 de março de 2026, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei n.º 516, de 08 de março de 2019, que “Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Fiscais de Tributos Municipais do Município de Formosa e dá providências”, na forma que especifica”;

Projeto de Lei n.º 04, de 12 de março de 2026, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei n.º 517, de 08 de março de 2019, que “Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Fiscais de Obras e Posturas do Município de Formosa e dá providências”, na forma que especifica”;

Projeto de Lei n.º 05, de 12 de março de 2026, que “Dispõe sobre alteração de dispositivo constante na Lei Municipal n.º 793, de 20 de julho de 2022 que “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, no Município de Formosa-GO”, e dá outras providências”;

Projeto de Lei Complementar n.º 06, de 12 de março de 2026, que “Retifica Anexo II, constante da Lei Complementar n.º 022, de 20 de novembro de 2017, que “Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Formosa, que dispõe sobre a política de desenvolvimento municipal, o plano de uso e ocupação, os instrumentos urbanísticos e o sistema de gestão, e dá outras providências”;

Com nossos agradecimentos, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO
Prefeita Municipal